







PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NEAD-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL PROPPG/NEAD/UAB Nº 104/2017.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público a abertura das inscrições do processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, **Especialização Educação Física Inclusiva**, na modalidade a Distância, conforme especificado.

1. VAGAS E POLOS

1.1. Serão oferecidas vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato sensu, Especialização em Educação Física Inclusiva, na modalidade à distância, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	CÓDIGO CURSO	Polo	Vagas
Especialização em Educação Física Inclusiva	429	Londrina/PR	100

- 1.2. As vagas ofertadas destinam-se aos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, e que queiram se especializar em atividades de docência em Educação Física, com foco em alunos com necessidades educacionais especiais/deficientes na rede pública e particular de ensino.
- 1.3. Os candidatos serão selecionados segundo os critérios que constam nos itens 2 e 3 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 13 a 20 de setembro de 2017.
- 2.2. As inscrições compreendem:









- a) Ficha de inscrição preenchida disponível em: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/especializacao-ead.php
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);
 - 2.3. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.
- 2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à seleção.
- 2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.
- 2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição**, **no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais)**, exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econômica Federal ou correspondentes Caixa Aqui; via Internet *Banking* na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal na opção: Tributos Estaduais Documentos com Código de Barras.
- 2.7. O candidato deverá entregar no NEAD nos dias 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2017, das 08h30m as 11h e das 14h30m as 16h (endereço no anexo 1), sua solicitação de inscrição em envelope lacrado com a seguinte documentação:
 - a) Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição;
 - b) 01 Fotocópia do Documento de Identidade/RG (documento oficial com foto):









- c) 01 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas CPF quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/Consulta Publica.asp;
- d) 01 Fotocópia do Certificado de Reservista (para homens até 45 anos), sem tarja nem dobras;
 - e) 01 Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - f) 01 Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de Graduação, originais, traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, além do visto de permanência no país atualizado;
 - h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - i) Curriculum vitae documentado;
- 2.8. Os documentos deverão ser <u>entregues pessoalmente</u>, não precisando necessariamente ser entregue pelo próprio candidato.
 - 2.8.1. O candidato deverá verificar o endereço, dias e horários para entrega dos documentos no anexo 1 deste edital.
- 2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação solicitada, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.









3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 Períodos de Seleção: de 22 a 28 de setembro de 2017.
- 3.2 No processo de seleção serão considerados em ordem de classificação, os seguintes critérios:
 - a) Verificação do encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.7;
 - b) Análise do curriculum vitae documentado;
 - c) Professores da Rede Pública de ensino;
 - d) Professores da Rede particular de ensino;
 - e) Profissionais formados na área da Educação Física Licenciatura.
- 3.3. A banca de seleção será constituída pelo Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva e por uma comissão designada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Estadual de Londrina;
- 3.4. Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:
 - a) Maior tempo de exercício profissional comprovado no serviço público;
 - b) Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);
 - c) Maior idade.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será divulgado em listagem em ordem alfabética, disponibilizada no site: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php no dia 29 de setembro, até 17h.

5. DA MATRÍCULA









- 5.1. Período de Matrícula: de 29 de setembro a 05 de outubro de 2017, via Web, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação.
- 5.2. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato classificado dentro do número de vagas previstas para o polo terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

6. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. A data prevista para início do curso é **novembro de 2017**, e o curso tem previsão de duração de 18 (dezoito) meses.

7. COORDENADOR DO CURSO

Coordenador do Curso: Profo. Dro. Luís Alberto Garcia Freitas

8. DO FUNCIONAMENTO

- 8.1. O curso em oferta será gratuito, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB MEC/CAPES.
- 8.2. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Especialização em Educação Física Inclusiva, na modalidade a distância terá a seguinte carga horária: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, sendo 45 horas aula destinadas à orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.
- 8.3. O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático.









- 8.4. Cada estudante receberá material de apoio, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do mesmo.
- 8.5. Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.
- 8.6. As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas em média, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o TCC exigirá disponibilidade e dedicação diferenciada.
- 8.7. Os encontros presenciais serão agendados pelo Coordenador de Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos **sábados e/ou domingos**.
- 8.8. Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso.
- 8.9. As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do CNE/CES e com as devidas adequações regimentais da Instituição Resolução CEPE nº 0171/2008.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Aos estudantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso, conforme constante do item 1 do presente edital, especificandose a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEL).
- 9.2 O estudante concluinte receberá uma via do seu Histórico Escolar, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, constando ainda o título do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento Interno da UEL.









9.3 O corpo docente e sua respectiva titulação, bem como o nome do professor orientador serão apresentados no verso do Certificado.

10 DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado final, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.
- 10.2. Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da UEL, Campus Universitário, Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 Londrina/Paraná, pessoalmente ou por meio de procuração simples.
- 10.3. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEL no caso específico do Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva modalidade à distância.
- 11.2. Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não sejam preenchidas e havendo suplentes, a convocação e matrícula destes, serão realizadas via Internet, no site da Instituição: https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- 11.3. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados e classificados. Após esse prazo os documentos serão descartados.









11.4. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Núcleo de Educação a Distância, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 13 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof^a Dr^a Maria Helena P. Fungaro **Diretora de Pós-Graduação**

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa

Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância









ANEXO 1

O (a) candidato (a) deverá entregar no NEAD nos dias 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2017, das 08h30m as 11h e das 14h30m as 16h sua solicitação de inscrição em envelope lacrado, juntamente com a documentação exigida neste edital – item 2.7.

Não é obrigatório que seja o próprio candidato a entregar o envelope.

Destinatário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid
PR 445 km 380
Campus Universitário
Núcleo de Educação à Distância - NEAD
Labted – CCH
2º andar sala 142-b
Cx. Postal 10.011
CEP 86.057-970
Londrina – PR

Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva

Inscrição para o polo de LONDRINA

- For

REMETENTE:	
Nome completo:	
Endereço: (Rua/Av)	
Complemento: Bairro: Cidade: Estado: C.E.P.: e-mail:	